



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2026

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Administração, Saúde, Gabinete

Necessidade da Administração: Aquisição de Serviços de Conserto e ou Montagem de Pneus para manutenção em geral da Frota

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à aquisição de serviços de conserto, montagem, desmontagem e reparo de pneus dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, abrangendo veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas rodoviárias e agrícolas utilizados pelos diversos setores da Administração Pública.

A necessidade da contratação decorre do uso contínuo e intenso da frota municipal, especialmente em atividades essenciais como transporte escolar, atendimento à saúde, obras, manutenção de estradas vicinais, serviços urbanos e apoio às atividades administrativas. Em razão das condições de tráfego, muitas vezes em vias não pavimentadas, do transporte de cargas e do desgaste natural, os pneus estão sujeitos a furos, cortes, avarias e perdas de pressão, exigindo intervenções frequentes para garantir a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

A inexistência ou insuficiência de estrutura própria, equipamentos especializados e mão de obra qualificada para a execução desses serviços inviabiliza a realização por meios próprios, tornando necessária a contratação de empresa especializada. A prestação adequada dos serviços de conserto e montagem de pneus é fundamental para assegurar condições seguras de circulação, prevenir acidentes, evitar danos adicionais aos veículos e reduzir custos com substituições prematuras de pneus.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegura a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contribui para a preservação do patrimônio público e garante a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços prestados pela Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item **7.05** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os de Serviços de Conserto e ou Montagem de Pneus, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

Por se tratar de uma aquisição de serviços de Conserto, Montagem/desmontagem de Pneus aonde o Município vai até a oficina ou local da empresa para executar o serviço, sendo que estes pneus podem ser retirados nos locais onde o equipamento se encontra, dentro do território do município, tendo em vista a distância da Sede do Município não pode ser superior a 5Km, já que para se deslocar até um local muito longe, o município ficara sem executar os serviços com as maquinas, ou até mesmo esperar até o outro dia para que a empresa possa realizar o serviço, sendo que dentro do Município, dispomos de empresas e não muito longe do parque de maquinas. Se por ventura tivermos que nos deslocar para outros municípios nas respectivas oficinas vencedoras, pensando em tempo perdido e também que ficaria inviável por exemplo um trator agrícola se deslocar por toda essa distância, gastaria muito combustível, sem contar o tempo e o desgaste do equipamento, não se tornaria viável, seria um prejuízo aos cofres públicos. A questão seria a empresa

executar os serviços dentro do município, sem nenhum custo ao município, como por exemplo utilizar da energia ou mão de obra.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente terá validade por 01 (um) ano,

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para execução dos serviços deverá ser de no máximo 24 Horas após a solicitação do serviço a empresa

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição detalhada junto a CI.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 169.310,83**

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
-------	--------	-----------	----------	-------

De medida					
Unidade	150	Caminhão	Conserto	R\$ 135,69	R\$ 20.353,50
	150		Montagem/Desmontagem	R\$ 141,46	R\$ 21.219,00
Unidade	80	Retroescavadeira	Conserto	R\$ 181,36	R\$ 14.508,80
	80		Montagem/Desmontagem	R\$ 187,95	R\$ 15.036,00
Unidade	120	Automóvel	Conserto	R\$ 62,55	R\$ 7.506,00
	120		Montagem/Desmontagem	R\$ 64,98	R\$ 7.798,00
Unidade	15	Moto	Conserto	R\$ 45,67	R\$ 685,00
	15		Montagem/Desmontagem	R\$ 45,67	R\$ 685,00
Unidade	50	Motoniveladora	Conserto	R\$ 205,00	R\$ 10.249,83
	50		Montagem/Desmontagem	R\$ 205,00	R\$ 10.249,83
Unidade	60	Trator Agrícola	Conserto	R\$ 218,03	R\$ 13.081,60
	60		Montagem/Desmontagem	R\$ 218,03	R\$ 13.081,60
Unidade	30	Carreta Agrícola	Conserto	R\$ 85,69	R\$ 2.570,80
	30		Montagem/Desmontagem	R\$ 85,69	R\$ 2.570,80
Unidade	12	Distribuidor de Calcário	Conserto	R\$ 90,67	R\$ 1.088,00
	12		Montagem/Desmontagem	R\$ 90,67	R\$ 1.088,00
Unidade	35	Distribuidor de Esterco Líquido	Conserto	R\$ 124,00	R\$ 4.340,00
	35		Montagem/Desmontagem	R\$ 124,00	R\$ 4.340,00
Unidade	12	Distribuidor de Esterco seco	Conserto	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
	12		Montagem/Desmontagem	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
Unidade	12	Micro-ônibus	Conserto	R\$ 115,80	R\$ 1.389,60
	12		Montagem/Desmontagem	R\$ 115,80	R\$ 1.389,60
Unidade	12	Onibus Escolar	Conserto	R\$ 140,39	R\$ 1.684,68
	12		Montagem/Desmontagem	R\$ 140,39	R\$ 1.684,68
Unidade	50	Ducato, Master e Renault, Ranger	Conserto	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
	50		Montagem/Desmontagem	R\$ 112,53	R\$ 5.626,50

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Gerson Drebes

Gestor: Mércio Ireno Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina/RS, 12 de janeiro de 2026

Gerson Drebes
Responsável pela elaboração do ETP

Mercio Ludwig
Secretaria de Agricultura

Visto e Autorizado em ____/____/2026

INES FEIL
Prefeita Municipal